



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 616, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, XV, "e", da [Lei Complementar nº 75, de 20 maio de 1993](#), e, considerando o disposto no art. 33, XII e XVIII, do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 556/2014](#), resolve:

Designar o Procurador da República ANDREY BORGES DE MENDONÇA para atuar no Procedimento de Cooperação Internacional nº 1.00.000.016142/2016-17, instaurado pela Secretaria de Cooperação Internacional para execução de pedido de assistência em matéria penal oriundo do Ministério Público do Chile.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 20 jul. 2017. Seção 2, p. 48.

Ministério Público Federal